



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 119, DE 22 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica nomeada em estágio probatório o concursado abaixo indicado para o cargo especificado, aprovado em concurso público, homologado através do Decreto n.º 130, de 29 de junho de 2016, prorrogado pelo Decreto n.º 113, de 29 de junho de 2018:

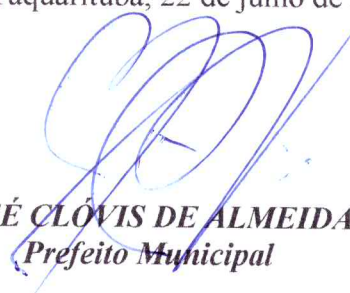
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO:

RODRIGO MIMI NOGARI – RG. 72852290 - Classificação: 5.º lugar.


Artigo 2.º O nomeado através do artigo anterior estará sujeito ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 25/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 22 de julho de 2019.


JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, Carla de Fátima da Silva
RG.: 23509789-2, aprovado no Processo Seletivo
realizado no dia 20/07/2011, no cargo
Técnico em Saúde Bucal, classificado em 4º lugar, de
minha livre e espontânea vontade, venho comunicar minha **Desistência** da
posse no cargo, por motivos particulares.

Taquarituba, 20 de Julho de 2011.

Carla de Fátima da Silva

ASSINATURA

TESTEMUNHAS:

1) Carla de Fátima da Silva

2) Carla de Fátima da Silva